



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 126 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando requerimento, de protocolo nº 11.560/15, datado de 19/02/2015;

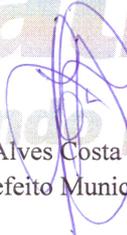
Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, o senhor **JOSÉ SINFRÔNIO DE ALMEIDA**, do cargo de **MOTORISTA**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 22/94.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2015.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal